A C Ó R D Ã O

TC-021405.989.25-2

Contratante: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP.

Contratada: Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

Objeto: Prestação de serviço de assistência médica, com padrão de acomodação enfermaria e apartamento, para os empregados da Fundação ITESP e seus dependentes.

Responsável: Lucas França Bressanin (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/09/25.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: TERMO ADITIVO. BOA ORDEM FORMAL. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de março de 2026, pelo voto da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, Relatora, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade do 4º Termo Aditivo ao Contrato ajustado entre a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – Itesp e a Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – João Paulo Giordano Fontes.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 7 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MMBT-LJLD-7940-L7ZE